



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31500000633

Código da Natureza Jurídica

2011

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183347175639

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	018			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL

BELO HORIZONTE
Local

22 Maio 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6870120 em 24/05/2018 da Empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, Nire 31500000633 e protocolo 183144007 - 22/05/2018. Autenticação: C7EA5E3BD0F26BB0ED36E37992EAA1E5B28D1BBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/314.400-7 e o código de segurança Y8HJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/314.400-7	J183347175639	22/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
317.637.076-87	SEBASTIAO OLINDO DE MATTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A – BELOTUR – CNPJ 21.835.111/0001-98 – NIRE 3150000063-3

Realizada aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e dezoito, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) na sala de reuniões da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A, localizada na Rua da Bahia 888 – 7º andar – Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais e lavrada sob a forma de sumário. 1) PRESENCAS: Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Belotur, Srs. Jean Mattos Duarte, Silvio Higino de Rezende, Marisa Seoane Rio Resende, Mônica Maria Teixeira Coelho e Srª Patrícia de Castro Pretti, o Sócio Diretor e Auditor da Soltz, Mattoso & Mendes Auditores Independentes, Dr. Fernando Antônio Lopes Matoso, o Diretor Administrativo e Financeiro Interino – Sebastião Olindo de Mattos, Sr. Alexis Jacinto Oliveira – Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, Srª Isabel Antônia de Melo – Chefe do Departamento Administrativo, Srª Isabel Alves da Silva – Chefe da Divisão de Contabilidade e, eu, Luiz Eduardo Gonzaga Viana, Chefe do Departamento Financeiro, para secretariar os trabalhos da reunião. 2) ORDEM DO DIA: Examinar e debater sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2017 (dois mil e dezessete), via exame dos relatórios de execução orçamentária, balancete, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE e demonstrativo das contratações, subvenções e auxílios financeiros realizados no período de janeiro a dezembro/2017, bem como demais assuntos de interesse. 3) DELIBERAÇÃO: Na sequência da pauta, o Conselheiro Jean Mattos veio a explicar e requerer informações sobre a situação contábil e fiscal da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – Belotur, bem como apurar e verificar a evolução do que se encontrava por ajustar e que fora consignado em reunião anterior. O Diretor Sebastião Olindo, apresentou abordagens sobre valores em caixa, subvenções econômicas para custeio a receber e seu sistema de apuração mensal, situação do saldo das duplicatas a receber, estoques, impostos a recuperar, depósitos judiciais, investimentos e imobilizado. Expôs ainda sobre as obrigações trabalhistas, adiantamento de terceiros que abrange os Convênios vigentes coordenados pela Empresa Municipal de Turismo, bem como sobre a provisão para contingências via relatório apresentado pela Assessoria Jurídica da Empresa Municipal. Após ouvirem as explicações, o Conselheiro Jean Mattos, no uso da palavra pontuou algumas questões, como: Imobilizado – ciente da orientação contida no Comitê de Pronunciamento Contábil – CPC 27 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TG 01 (Redução ao Valor Recuperável de Ativos) e NBC TG 27 – Ativo Imobilizado, expôs que o valor líquido após depreciação é relativamente baixo em relação ao montante necessário para contratação dos serviços de reavaliação, na casa dos R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que por sua vez, é muito próximo dos R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) constantes do Balanço – Exercício 2017. Do ponto de vista prático e pelo atual cenário econômico, ressaltou não ser razoável ou economicamente viável, a despeito dos apontamentos da Auditoria Externa, buscar nova autorização da Câmara de Coordenação Geral - CCG para tal contratação. Mediante a exposição, solicitou à Direção da Belotur para que venha a proceder uma consulta formal à Contadoria do Município relativa à questão levantada e suas implicações, se possível, buscando uma solução que atenda e analogamente, não onere o Município. Por outro lado, evidenciou



que se adote ações de forma a evidenciar o controle físico e registro dos bens, adotando mecanismos de controle efetivo daqueles que compõem o imobilizado da Belotur, buscando realizar um inventário nas condições mencionadas, já para 2018. Outro ponto levantado foi com relação aos Impostos a Recuperar, pois a Belotur adota o sistema de subvenções econômicas a receber, onde há um equilíbrio entre despesas e receitas. Como há créditos a recuperar originários de outros exercícios, de forma semelhante ao que foi realizado com o INSS no Município via Compensação Tributária de Contribuições Sociais sobre a Folha de Salários administradas pela Receita Federal, que se estude a possibilidade para que tais créditos sejam aproveitados por outras empresas do Município, visto que todas estão sob a égide da acionista majoritária que é a própria Prefeitura Municipal. Na parte de investimentos, àquelas questões afins sobre FINOR, Fiset e EMBRAER, veio a solicitar à Administração que em próxima Reunião Conselho, tal assunto seja abordado, apurando-se as providências adotadas. Outro ponto mencionado foi com relação ao valor de duplicatas a receber, que está sendo investigado internamente, visto a interrupção na elaboração e edições do Guia Turístico da Belotur, o que envolverá ajustes financeiros e contábeis. Ao término das exposições do Conselheiro Jean, o Diretor Administrativo e Financeiro Interno, Sr. Sebastião Olindo pontuou que a Belotur enviará diligências à Contadoria Municipal sobre a reavaliação do imobilizado e suas implicações para a Contabilidade Privada, bem como verificará a questão dos impostos a recuperar. Sobre os Incentivos Fiscais, alinhou que cartas de circularização foram enviadas às Instituições envolvidas, onde o Banco do Nordeste/FINOR informou formalmente que não há mais aplicações em nome da Belotur, a EMBRAER de forma semelhante afirmou que existe crédito correspondente às frações de ações, na cifra de R\$ 1,82 (hum real e oitenta e dois centavos) e, por último, apesar do Banco do Brasil/Fiset ter recebido o AR - Aviso de Recebimento dos Correios, ainda não manifestou a respeito. No fechamento das apresentações, coube aos servidores Alexis Oliveira e Isabel Melo apresentarem questões relativas à evolução do Orçamento da Belotur e sobre os contratos e convênios vigente até a data de 31-12-2017. O conselheiro Sílvio Higino e as Conselheiras Mônica Teixeira, Patrícia Pretti e Marisa Seoane argumentaram sobre os assuntos em pauta, sendo-lhes esclarecidos e justificados os pontos levantados. Ao final das ponderações, o Dr. Fernando Matoso aprovou as Demonstrações Contábeis, tecendo considerações sobre o Relatório emitido a respeito do Exercício de 2017, elaborado pela Soltz Mattoso & Mendes Auditores Independentes, afirmando que as ressalvas apontadas não se tratavam de pontos que pudessem interferir de forma depreciativa na avaliação das Demonstrações Contábeis ou algo que conduzisse a uma incerteza relevante aos eventos executados pela Administração. Ponderou não haver condições que gerassem dúvidas significativas em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade, visto a documentação solicitada, apresentada e analisada no decorrer dos trabalhos da auditoria externa. Por sua vez, salientou que a solução dos aspectos levantados exigirá da Diretoria Executiva da Belotur certa atenção para ajustar e sanear o que se encontra em desalinho, buscando consignar ações direcionadas ao atendimento às normas brasileiras e internacionais de auditoria. 4) PARECER DO CONSELHO FISCAL: Os membros do Conselho após discutirem e deliberarem sobre os assuntos em pauta, emitiram o seguinte parecer: “O Conselho Fiscal, ouvidos os esclarecimentos e informações adicionais indispensáveis e, com base nos Pareceres



dos Auditores Independentes, aprovou por unanimidade o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Contas e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2017, recomendando solução às ressalvas no exercício corrente.”5) ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, eu, Luiz Eduardo Gonzaga Viana, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Diretor Administrativo e Financeiro Interino, Conselheiros e demais presentes, para surtir seus efeitos. Belo Horizonte, 24 de abril de 2018.

Participaram da presente reunião os conselheiros, Silvio Higino de Rezende, Marisa Seoane Rio Resende, Mônica Maria Teixeira Coelho, Patrícia de Castro Pretti e Jean Mattos Duarte, tendo este último assumido a condução dos trabalhos e o qual assina digitalmente esta cópia eletrônica da Ata da Reunião do Conselho Fiscal da BELOTUR, e atesta, para os devidos fins, que esta é autêntica e confere com a original assinada por todos os membros deste Conselho, a qual encontra-se arquivada na empresa.

Jean Mattos Duarte – Conselheiro Efetivo





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/314.400-7	J183347175639	22/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
317.637.076-87	SEBASTIAO OLINDO DE MATTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, de nire 3150000063-3 e protocolado sob o número 18/314.400-7 em 22/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6870120, em 24/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
317.637.076-87	SEBASTIAO OLINDO DE MATTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
317.637.076-87	SEBASTIAO OLINDO DE MATTOS

Belo Horizonte. Quinta-feira, 24 de Maio de 2018





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
728.445.746-53	RENATA DA SILVA SANTOS
574.631.666-00	EMILIO CESAR RIBEIRO PAROLINI
460.095.076-34	ALEXANDRE BOTELHO DE MENDONCA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quarta-feira, 30 de Maio de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6870120 em 24/05/2018 da Empresa EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR, Nire 31500000633 e protocolo 183144007 - 22/05/2018. Autenticação: C7EA5E3BD0F26BB0ED36E37992EAA1E5B28D1BBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/314.400-7 e o código de segurança Y8HJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL